

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2022. Ao 24º (vigésimo quarto) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h (dezenove horas), reuniram-se à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que fizesse as seguintes leituras: - **Expediente do Executivo: - Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições: - Ofício n.º 696/2022/CG/PMA, em resposta ao Requerimento nº 81/2022** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, com relação aos questionamentos realizados acerca dos Projetos de Lei n.ºs 52,53 e 55/2022. - **Ofício n.º 697/2022/CG/PMA, em resposta ao Requerimento nº 89/2022** de autoria da Comissão de Acompanhamento das Instalações das Empresas e das Execuções de Contrapartidas do Município de Alfenas, enviado pelo Setor de Fiscalização e Posturas, por intermédio do qual informa que em vistoria realizada em 22/09/22 foi constatado que não havia empresa em funcionamento no galpão localizado na Avenida Perimetral Oeste, 1685, no Distrito Industrial, e que as empresas Sonoco do Brasil Ltda e Magno Geovani Souza Moraes Eireli possuem Alvará de Funcionamento, porém, em 27/09/2022, estavam irregulares em relação ao documento de 2022 e por esse motivo foram notificadas, conforme cópias anexas. - **Ofício n.º 698/2022/CG/PMA, em resposta ao Requerimento nº 90/2022** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, informando que a implantação de redutores de velocidade – quebra-molas – em diversas vias públicas desta cidade, obedeceu tão somente a estudos superficiais e demandas de parte da população, por meio de seus representantes no Legislativo local, bem como reitera todas as informações anteriormente apresentadas. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores e Vereadoras: - **Indicações nºs 867, 868 e 875/2022**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 877 e 878/2022**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicação nº 882/2022**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho) - **Indicações nºs 881 e 885/2022**, de autoria do Presidente Jaime Daniel; **Indicações nºs 866, 869 e 883/2022**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicação nº 873 e 874/2022**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicação nº 871/2022**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 865, 870 e 872/2022**, de autoria do

Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto) - **Indicação nº 884/2022**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro - **Indicações nºs 876, 879 e 880/2022**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Em seguida, o Presidente submeteu ao plenário e foi aprovado de forma unânime, a solicitação de uso da Tribuna Livre pela Dra. Eliane, como representante e para falar sobre a Comissão de Apoio às Mulheres em situação de violência doméstica e familiar, da 21ª subseção da OAB de Alfenas. Dando continuidade, passou-se à **Ordem do Dia com a Apresentação de Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2022**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro, que *“Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Herótodo Figueira Landre”*. Em seguida, passou-se à **Leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas aos seguintes projetos:- Projeto de Lei nº 63/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera a ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 5152, de 07 de junho de 2022”*.- **Projeto de Lei nº 64/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Estabelece a organização administrativa da Câmara Municipal de Alfenas, consolida as disposições referentes aos cargos comissionados do Poder legislativo e dá outras providências”*. Prosseguindo, passou-se à leitura, discussão e votação de Emendas em Único Turno: **Emendas de autoria da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei nº 63/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Altera a ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 5152, de 07 de junho de 2022”*. I - **EMENDA MODIFICATIVA**: altera a ementa da Lei Municipal nº 5.152, de 7 de junho de 2022, objeto do art. 1º do **Projeto de Lei nº 63/2022**, que passará a vigor com a seguinte redação: *“Art. 1º (...) Institui os auxílios transporte e alimentação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aos servidores que percebem financeiramente até o valor de 3 (três) salários-mínimos como vencimentos, nos termos desta Lei.”* (N.R.) O presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. II - **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º da Lei Municipal nº 5.152, de 7 de junho de 2022, objeto do art. 2º do **Projeto de Lei nº 63/2022** passará a vigor com a seguinte redação: *“Art. 2º (...) Art. 1º Ficam instituídos os auxílios transporte e alimentação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aos servidores que percebem financeiramente até o valor de 3 (três) salários-mínimos como vencimentos, nos termos desta Lei.”* (N.R.) O presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo aprovada de forma unânime. Em seguida, passou-se à leitura, discussão e votação de requerimentos em Único Turno:- **Requerimento nº 95/2022**,

de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade - **Requerimento nº 96/2022**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade - **Requerimento nº 97/2022**, de autoria do Vereador Luciano Solar. Os três requerimentos foram submetidos ao plenário e aprovados de forma unânime. Em seguida, passou-se à discussão e votação de Projetos em Primeiro Turno: - **Projeto de Lei nº 63/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Altera a ementa e dispositivos da Lei Municipal nº 5152, de 07 de junho de 2022*". O Presidente submeteu o PL 63/22 ao plenário, em primeira discussão e votação, sendo aprovado de forma unânime- **Projeto de Lei nº 64/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Estabelece a organização administrativa da Câmara Municipal de Alfenas, consolida as disposições referentes aos cargos comissionados do Poder legislativo e dá outras providências*". O Presidente submeteu o PL 63/22 ao plenário, em primeira discussão e votação, sendo aprovado de forma unânime. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinado, Paulo Agenor Madeira, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Márcio Fernando Costa
(Dunga)

Kátia Goyatá

Tani Rose Ribeiro

Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)

Teresa Suelene de Paula